GRUPO PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/066/2025/XIII

Assunto: Requerimento - Graves falhas no acesso à saúde na ilha de Santa Maria exigem resposta urgente do Governo Regional

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 11 de abril de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

Andreia Cardoso

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. **292 207 640** · Fax **292 391 086** · email **gpps@alra.pt**
www.psacores.pt

REQUERIMENTO

Graves falhas no acesso à saúde na ilha de Santa Maria exigem resposta urgente do Governo Regional

Considerando o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, datado de 22 de janeiro de 2025, o qual alertava para a degradação do acesso aos cuidados de saúde na ilha de Santa Maria devido ao número reduzido de médicos de Medicina Geral e Familiar afetos ao quadro da Unidade de Saúde de ilha de Santa Maria;

Considerando que, neste momento, a Unidade de Saúde da ilha de Santa Maria encontra-se sem qualquer médico de Medicina Geral e Familiar que possa garantir o acesso à saúde, direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que, fruto da incapacidade do Governo Regional dos Açores (PSD/CDS-PP/PPM) para ultrapassar o problema, os marienses são obrigados a recorrer ao Serviço de Atendimento Urgente, mesmo para situações de saúde que não o justificam, expondo-se, assim, a um maior risco de contágio de outras doenças;

Considerando, por outro lado, que, atualmente, o internamento da Unidade de Saúde da ilha de Santa Maria está a funcionar apenas com os serviços mínimos de enfermagem;

Considerando, por isso, que se torna necessário proceder ao preenchimento de seis novas vagas de enfermagem para suprir todas as necessidades, conforme manifestado pelo Conselho de Administração ao Governo Regional;

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt
www.psacores.pt

Considerando, no entanto, que o executivo apenas autorizou a abertura de dois procedimentos concursais, os quais visam, exclusivamente, regularizar a situação de enfermeiros que já exercem funções na Unidade de Saúde em regime de prestação de serviços, não resultando, portanto, num aumento efetivo do número de profissionais em atividade;

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento do direito ao descanso destes profissionais, em prol da sua própria saúde física e mental, bem como para garantir a adequada prestação de cuidados de saúde no exercício da sua atividade;

Considerando ainda que, atualmente, e à semelhança do que acontece noutras ilhas dos Açores, existem utentes que aguardam pelo pagamento das diárias de deslocação a partir da ilha de Santa Maria;

Considerando que permanece um elevado número de utentes internados, identificados como casos sociais, seja por não terem núcleo familiar, seja porque, apesar de todos os esforços da família, não existe resposta social que permita o devido acompanhamento;

Considerando que esta falta de resposta social se estende a toda a ilha, atendendo à elevada percentagem de população envelhecida;

Considerando, por fim, que a dificuldade de acesso à habitação em Santa Maria se mantém, representando um entrave à fixação de médicos, enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica, e que, contrariamente ao afirmado, a 18 de março de 2025, em resposta ao requerimento n.º 249/XIII deste Grupo Parlamentar, o Governo Regional dos Açores é proprietário de moradias no Parque Habitacional do Aeroporto de Santa Maria.

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos Deputados subscritores, requerer junto do Governo Regional as seguintes informações:

1. Qual a ação urgente e imediata que está a ser providenciada pela Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social com vista a garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde por parte dos marienses, nomeadamente assegurando a presença de, pelo menos, um médico de Medicina Geral e Familiar, à semelhança do que acontece nas restantes ilhas dos Açores?

2. Para quando está prevista a regularização do pagamento das diárias em atraso aos utentes deslocados provenientes de Santa Maria?

3. Solicita-se o envio do quadro de pessoal aprovado para o ano de 2025, após a fase de reapreciação da proposta submetida pela Unidade de Saúde da ilha de Santa Maria.

4. Atendendo ao elevado número de casos sociais atualmente internados na Unidade de Saúde da ilha de Santa Maria, por ausência de resposta social adequada na ilha, solicita-se que o Governo Regional dos Açores esclareça qual a estratégia de intervenção prevista para a área social, para além do Programa 'Novos Idosos', cuja aplicação tem permitido o enquadramento de um número manifestamente insuficiente de idosos.

5. Sendo o Governo Regional proprietário de um elevado número de moradias no Parque Habitacional do Aeroporto de Santa Maria, que medidas urgentes pretende adotar para que o acesso à habitação deixe

de constituir um entrave à fixação de médicos, enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica na ilha?

Vila do Porto, 10 de abril de 2025.

Os Deputados,

Joana Pombo Tavares

João Vasco Costa

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos